



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA-FEIRA – 29 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 90

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **2ª REPUBLICAÇÃO CORRETIVA/ PORTARIA Nº 074/2024:** DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HABILITADOS DO EDITAL Nº 002, EM CUMPRIMENTO AO QUANTO ESTABELECE A LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 074, DE 22 DE MAIO DE 2024

**\*2ª REPUBLICAÇÃO CORRETIVA**

*Dispõe sobre publicação da relação dos candidatos classificados e habilitados do Edital nº 002, em cumprimento ao quanto estabelece a Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, na forma que indica e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem assim a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam convocados os(as) agentes culturais classificados(as) conforme as Portarias nºs 066 e 067/2023, expedidas em 18 de abril do ano em curso, pela Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, para assinarem o termo de execução cultural, conforme consta do Edital nº 002/2023, no dia 07 de junho de 2024, sexta-feira, 10h, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, localizada na Praça Eurico de Freitas, nº 31, CEP 48.290-000, Itanagra-Bahia:

Agente cultural	CPF	Edital Nº	Processo Nº	Parecer Nº	Pontos (totais atribuídos)
Edivan Alves dos Santos	035.377.755-20	002/2023	0077/2024	015/2024	90

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE MAIO DE 2024.

*Rosiely Simões de Araújo Souza*  
*Secretária Municipal de Cultura e Juventude*